

CNM: 123836.2.0003603-53

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARILIA - S.P.

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL		Ficha: 01.-
LIVRO No 2		Ano: 1 978.-
MATRÍCULA No <u>3.603</u>.- Marília, 08 de março de 1 978.- IMÓVEL:- " Uma casa de táboas, sob o número vinte e cinco(25) de uma Travessa de Ligação, entre as Ruas Paraíba e Pernambuco e o terreno respectivo de forma irregular, medindo dez(10) metros de frente para a referida Travessa; de um lado, mede dez(10) metros, confrontando com Domingos Vidoto ou sucessores; daí, em ângulo reto, dividindo com o mesmo, na distância de hum(1) metro; daí, em ângulo reto a direita, dividindo com José dos Santos ou sucessores, mede dez(10) metros; pelos fundos, confrontando com Ezio Banzato ou sucessores, mede nove (9) metros e de outro lado, confrontando com Silvio Fernandes ou sucessores, mede vinte (20) metros, perfazendo a área de 190m2., terreno esse localizado e desmembrado da antiga Chacara São Carlos, no Bairro Cascata, anexo a cidade de Marília". PROPRIETÁRIO:- Manoel Leandro da Silva, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta cidade, filho de Pedro Leandro da Silva e Maria Izabel da Conceição. =/=/=/=/=/=/=/= REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 23.947, deste cartório. =/= O Oficial: (Francisco B. Luís de Anhaia Ferraz), =/= =/= =/= =/= =/= =/= =/= =/= =/= =/= =/= =/= =/= =/= =/= * * * R.1-3.603.- Data: 08 de março de 1 978.- Conforme formal de partilha datado de 26 de outubro de 1977, extraído dos autos de inventário de <u>MANOEL LEANDRO DA SILVA</u>, que se processou pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara desta Comarca (feito nº575/74), o imóvel que foi avaliado em Cr\$-21.900,00 e tem o valor venal de Cr\$21.310,00, foi partilhado da seguinte forma: a viúva-meeira <u>NORMA BUZO SILVA</u>, brasileira, de lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do cic. nº002.009.918-50, uma parte ideal correspondente a metade e a cada um dos herdeiros filhos <u>SOLANGE RACHEL LEANDRO SILVA</u>, nascida a 5/5/1 962 e <u>CEZAR MITSUO LUIS LEANDRO SILVA</u>, nascido a 26/9/1 964, residentes e domiciliados nesta cidade, uma parte ideal correspondente a um quarto(1/4). A partilha foi homologada por sentença de 1º de agosto de 1 977 e por dr. Carlos Roberto Gonçalves, Juiz de Direito daquela Vara. =/= =/= =/= =/= =/= =/= =/= =/= =/= =/= =/= =/= =/= =/= =/= O Oficial: (Francisco B. Luís de Anhaia Ferraz). =/= =/= =/= =/= =/= =/= =/= =/= =/= =/= =/= =/= =/= =/= =/= * * * R.2/3.603.- Data: 13 de dezembro de 1.983.- Conforme formal de partilha, datado de 18 de outubro do corrente ano, extraído dos autos de INVENTÁRIO, dos bens deixados por falecimento de <u>NORMA BUZO DA SILVA</u> (feito nº 564/83) que tramitou pelo Primeiro Cartório de Notas e Ofício de Justiça local, a parte ideal que a inventariada possuía no imóvel correspondente a metade (1/2), foi partilhada aos herdeiros <u>SOLANGE RACHEL LEANDRO DA SILVA</u>, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG. nº 14.882.772, emancipada, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Emilio Palma nº 02, e <u>CEZAR MITSUO LUIS LEANDRO DA SILVA</u>, brasileiro, solteiro, estudante, RG. nº 17.656.650, emancipado, residente no mesmo endereço supra, cabendo uma parte ideal correspondente a me-		

(segue no verso)=====

Emol. Dn\$ 230,00 =

Emols. R\$ 4.158,00 =

CNM: 123836.2.0003603-53

metade, para cada um. A partilha foi homologada por sentença de 01/09/83, do Juízo de Direito da Primeira Vara desta Comarca. Valor estimado: R\$ 149.053,15. (Francisco B. Luis de Anhaia Ferraz).

R.3/3.603- A proprietária SOLANGE RACHEL LEANDRO DA SILVA, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG nº 14.882.722-SP, inscrita no CPF sob nº 054.366.538-04, aqui residente e domiciliada à Rua Emilio Palma, nº 02, DOOU a totalidade de sua parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, a seu irmão **CEZAR MITSUO LUIS LEANDRO DA SILVA**, brasileiro, policial militar, portador do RG nº 17.656.650-SP, inscrito no CPF sob nº 067.824.168-67, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **DALILA DO PRADO LEANDRO DA SILVA**, do lar, portadora do RG nº 19.903.683-SP, inscrita no CPF sob nº 090.166.808-70, aqui residentes e domiciliados à Rua Paraíba, Travessa C, nº 25, nos termos de escritura pública, lavrada no 2º Cartório de Notas de Marília-SP, livro 292, fl.233/234, datada de 13 de junho de 1.990, protocolada e microfilmada sob nº **103.971**, tendo sido atribuído à doação o valor de "Cr\$ 3.444,21". Após este registro o adquirente ficou com a totalidade do domínio do imóvel. Marília, 5 de Fevereiro de 2002. O Esc. (Jorge Luis da Silva Batista). O Oficial (Antonio Roberto de Souza Valle).HFR

Av.4/3.603- Na conformidade da Certidão de Casamento, datada de 09 de abril de 1.988, expedida pelo Cartório do Registro Civil de Registro-SP, extraída do termo nº 3.411, livro B-29, fl.274, protocolada e microfilmada sob nº **103.971**, faço constar que o proprietário **CEZAR MITSUO LUIS LEANDRO DA SILVA** contraiu matrimônio com **DALILA DO PRADO**, no dia 09 de abril de 1.988, pelo regime da **Comunhão Parcial de Bens**, adotando ela o nome de **DALILA DO PRADO LEANDRO DA SILVA**. Marília, 5 de Fevereiro de 2002. O Esc. (Jorge Luis da Silva Batista). O Oficial (Antonio Roberto de Souza Valle).HFR

Av.5/3.603- Na conformidade do Decreto Municipal nº 4.508, de 22 de setembro de 1.982, protocolado e microfilmado sob nº **112.268**, faço constar que a Travessa "C", localizada entre as Ruas Paraíba e Pernambuco, passou a ser denominada Rua "**NICOLAU NASRAUI**". Marília, 19 de janeiro de 2004. O Esc. (Haroldo Félix Rodrigues). O Substituto do Oficial Designado (Milton Cesar da Silva Colombo).MCA

Av.6/3.603- Na conformidade das Certidões nºs. 980/2003, datada de 08 de outubro de 2.003 e 38/2004, datada de 15 de janeiro de 2.004, expedidas pela Prefeitura Municipal de Marília-SP, protocoladas e microfilmadas sob nº **112.268**, faço constar que o imóvel desta matrícula compreende **PARTE dos LOTES 01 e 02, da quadra "D", do Bairro Banzato**, e atualmente possui as seguintes medidas e confrontações: "10,00 metros de frente para a Rua Nicolau Nasraui; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros confrontando com o lote 06; do lado esquerdo mede 10,00 metros confrontando com parte do lote 01, até um ponto; deste ponto deflete à direita e

(continua fl. 02)

CNM: 123836.2.0003603-53

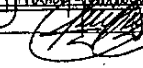
Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SPREGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

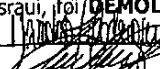
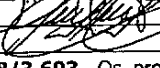
Ficha: 02

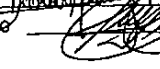
LIVRO Nº 2

Ano: 2004

MATRÍCULA Nº **3.603**

segue 1,00 metro, confrontando com parte do lote 02, até outro ponto; deste ponto deflete à esquerda e segue 10,00 metros, confrontando com parte do lote 02, e nos fundos mede 9,00 metros, confrontando com o lote 03, encerrando uma área de 190,00 metros quadrados, distante 15,00 metros da Rua Paraíba". Marília, 19 de janeiro de 2004. O Esc.  (Haroldo Félix Rodrigues). O Substituto do Oficial Designado  (Milton Cesar da Silva Colombo).MCA

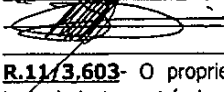
Av.7/3.603- Na conformidade da Certidão nº 428/2002, expedida pela Prefeitura Municipal de Marília-SP, em 29 de abril de 2.002; **Certidão Negativa de Débito** (CND) nº 012492003-21027030, expedida pelo INSS, em 11 de março de 2.003, e requerimento, passado nesta cidade, datado de 03 de setembro de 2.003, protocolados e microfilmados sob nº **112.268**, faço constar que a casa de madeira, com a área de 42,00 metros quadrados, sob nº 25 da Rua Nicolau Nasraui, foi **DEMOLIDA** em 26/04/2002. Marília, 19 de janeiro de 2004. O Esc.  (Haroldo Félix Rodrigues). O Substituto do Oficial Designado  (Milton Cesar da Silva Colombo).MCA

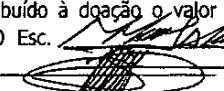
R.8/3.603- Os proprietários CEZAR MITSUO LUÍS LEANDRO DA SILVA e sua mulher DALILA DO PRADO LEANDRO DA SILVA, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 1.300,00, a **JOEL MARQUES ANDRÉ**, brasileiro, solteiro, maior, microempresário, portador do RG nº 15.817.866-SP, inscrito no CPF sob nº 039.583.408-22, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Paraíba, 703, nos termos de escritura pública, lavrada no 3º Tabelião de Notas de Marília-SP, livro 519, páginas 142/143, datada de 04 de setembro de 2.003, retificada e ratificada por outra das mesmas notas, datada de 21 de outubro de 2.003, livro 520, páginas 205/206, protocoladas e microfilmadas sob nº **112.268**. Marília, 19 de janeiro de 2004. O Esc.  (Haroldo Félix Rodrigues). O Substituto do Oficial Designado  (Milton Cesar da Silva Colombo).MCA

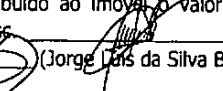
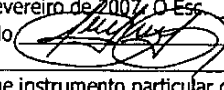
Av.9/3.603- Na conformidade do talão de imposto territorial para o exercício de 2.006, protocolado e microfilmado sob nº **125.788**, faço constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Marília-SP sob nº **1101900**. Marília, 24 de novembro de 2006. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Oficial Designado  (Jorge Luis da Silva Batista).FE

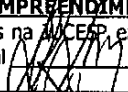
(continua no verso)

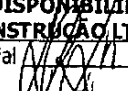
CNM: 123836.2.0003603-53

Av.10/3.603- No terreno foi construído um prédio residencial assobradado em tijolos, com a área de **195,50 metros quadrados**, sob nº **25 (vinte e cinco)**, da Rua Nicolau Nasraui, na conformidade do Instrumento de Concessão de Habite-se nº 14.591/04, expedido pela Prefeitura Municipal de Marília-SP, em 13 de março de 2.006; **Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa** (CPD/EN) nº 021152006-21027030, expedida pelo INSS, em 11 de abril de 2.006, e requerimento, passado nesta cidade, em 27 de outubro de 2.006, protocolados e microfilmados sob nº **125.787**. Marília, 24 de novembro de 2006. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Oficial Designado  (Jorge Luis da Silva Batista).FE

R.11/3.603- O proprietário JOEL MARQUES ANDRÉ, já qualificado, **DOOU** o imóvel desta matrícula a: **MARTA APARECIDA CASTILHO**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do RG nº 7.692.263-7-SP, inscrita no CPF sob nº 118.247.548-50, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Paraíba, 703, nos termos da escritura pública, lavrada no 3º Tabelião de Notas de Marília-SP, livro 564, páginas 288/289, datada de 30 de outubro de 2.006, protocolada e microfilmada sob nº **125.788**, tendo sido atribuído à doação o valor de R\$ 45.000,00. Marília, 24 de novembro de 2006. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Oficial Designado  (Jorge Luis da Silva Batista).FE

R.12/3.603- Na conformidade da Escritura Pública de Integralização de Capital, lavrada no 3º Tabelião de Notas de Marília-SP, livro 568, páginas 43/44, datada de 04 de janeiro de 2.007, protocolada e microfilmada sob nº **126.898**, a proprietária **MARTA APARECIDA CASTILHO**, já qualificada, **TRANSMITIU O DOMÍNIO** do imóvel desta matrícula a título de **INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL**, a **CASTILHO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, com sede nesta cidade, à Avenida Itu, 868, inscrita no CNPJ sob nº 08.228.320/0001-05, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$ 108.900,00. Marília, 21 de fevereiro de 2007. O Esc.  (Fábio Estefane). O Oficial Designado  (Jorge Luis da Silva Batista).FMPO

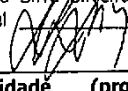
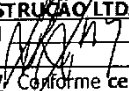
Av.13- Conforme instrumento particular de 23 de setembro de 2019, protocolada sob nº **254120** em 20 de junho de 2023, a proprietária, **CASTILHO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, já qualificado, alterou a sua denominação social para **MIND EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, pelos documentos arquivados na JUCESP, em 23 de setembro de 2019. Marília, 29 de junho de 2023. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.14- Conforme **ordem de indisponibilidade** (protocolo **202306.1918.02765121-1A-730**) expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução de Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP nos autos **10011457720225020372**, protocolada sob nº **254120** em 20 de junho de 2023, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE MIND EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 08228320/0001-05. Marília, 29 de junho de 2023. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Continua na ficha 03

CNM: 123836.2.0003603-53

Segundo Registro de Imóveis
MARILIA - SP

REGISTRO DE IMÓVEIS		Ficha: 03
REGISTRO GERAL		
Cadastro Nacional da Serventia - CНС/CNU nº 12.381-6		
LIVRO Nº 2	Ano: 2023	
MATRÍCULA Nº 3603		
Av.15- Conforme certidão de penhora expedida pela Vara do Trabalho de Atibaia-SP em 31 de outubro de 2023 nos autos 0011189-32.2022.5.15.0140 da Execução Trabalhista movida por JÚLIO CÉSAR VÍTOR, CPF 351503448-00, contra MIND EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA, já qualificada, RAFAEL DA SILVA SILVEIRA, CPF 340634838-60, e GIULIA EDUARDA VERARDI BETTIOL, CPF 039385380-23, protocolada sob nº 257723 em 31 de outubro de 2023, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO para garantir a dívida de R\$ 18890,35, figurando o executado Rafael da Silva Silveira como depositário. Marília, 7 de novembro de 2023. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).		
Av.16- Conforme ordem de indisponibilidade (protocolo 202403.3117.03242965-IA-570) expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP nos autos 10011881120225020373, protocolada sob nº 261636 em 1º de abril de 2024, foi DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE MIND EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 08228320/0001-05. Marília, 16 de abril de 2024. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).		
Av.17- Conforme certidão de penhora expedida pela 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP em 21 de janeiro de 2025 nos autos 10011881120225020373 da Execução Trabalhista movida por FABIO AUGUSTO ILDEFONSO DA SILVA, CPF 486508358-80, contra MIND EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, protocolada sob nº 269915 em 22 de janeiro de 2025, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO para garantir a dívida de R\$ 7302,00, figurando a executada como depositária. Marília, 27 de janeiro de 2025. O Oficial Substituto  (Jorge Luis da Silva Batista).		

